



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA N° 4113, DE 26 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a Estabilidade da Sra. **VILMA PLENS CARVALHEIRO**, regularmente aprovada no concurso público n° 01/2012, para o emprego público permanente de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Artigo 1°- Fica Declarada a Estabilidade, a contar dos 3 (três) anos de efetivo exercício público de **VILMA PLENS CARVALHEIRO**, CPF/MF n° 139.449.158-10, RG N° 11.371.175-X, residente e domiciliada na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo – SP, aprovada no Concurso Público n° 01/2012, conforme artigo 41 da Constituição Federal e artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo, para o **EMPREGO PERMANENTE DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**.

Artigo 2°.- Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 26 de Julho de 2017.

Registrado nesta secretaria sob
n° 4113 Em 26/07/17
lei n° fls n° Livro n°
O Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico


AFONSO NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL